



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.393 RO de 10 de julho de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.54/2025	
Referência:	Documento id: 939229 do Processo nº P2025/028312-8	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Ata da 392ª Reunião Ordinária da Diretoria do Crea-MS realizada em 5 de junho de 2025.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul Crea-MS, após apreciação da Ata da 392ª RO da Diretoria (Id: 939229), contida no Processo Administrativo Eletrônico de nº P2025/028312-8, DECIDIU por aprovar a Ata da 392ª Reunião Ordinária da Diretoria do Crea-MS, realizada em 5 de junho de 2025. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 10 de julho de 2025.

Eng. Agrim. Vania Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **10/07/2025**, às **16:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)